



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que, após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à **Secretaria Municipal de Obras**, à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e à **Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU**, para que seja viabilizada a **conclusão do calçamento da Rua Perimetral**, localizada entre o final do Bairro Cristo Rei (sentido Gnoato) e o acesso à região do Vale Verde, bem como a **limpeza da via e retirada do mato acumulado, construção de calçadas nos dois lados da rua, e instalação de quebra-molas** nos trechos mais críticos, onde já existem placas indicativas, mas os redutores ainda não foram implementados.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Perimetral é uma importante via alternativa utilizada diariamente por moradores da região, especialmente por pais e responsáveis que acessam a **EMEF Mauro W. Weis** e demais escolas da localidade. A rota também é usada para deslocamento entre bairros e acesso à região do Vale Verde.

Entretanto, a via encontra-se em **condições inadequadas**, com o calçamento inacabado, o que tem prejudicado o tráfego de veículos e pedestres, sobretudo em períodos de chuva. A situação se agrava pela presença de **mato alto e acúmulo de sujeira**, dificultando ainda mais a utilização da rua e afetando a segurança e o bem-estar da população.

A **ausência de calçadas** compromete a mobilidade dos pedestres, que precisam caminhar junto ao fluxo de veículos, e a **falta de quebra-molas**, mesmo com sinalização existente, representa um risco constante, especialmente nos trechos de descida.

As medidas solicitadas — **conclusão do calçamento, limpeza da via e do mato, construção de calçadas e instalação de quebra-molas**— são fundamentais para promover a segurança viária, acessibilidade e melhores condições de mobilidade urbana para os moradores da região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal e aos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)